

PORTARIA Nº 210/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA SUELEN ZAMPIERON NO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006 e,

CONSIDERANDO, que a servidora contratada por tempo determinado, segundo a Portaria nº 133/2023 de 02 de junho de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público está em auxílio doença,

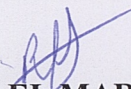
RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora **SUELEN ZAMPIERON**, portadora do CPF nº XXX.XXX.039-08, RG nº X.XXX.216 SSP/SC, no cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 16 de dezembro de 2023.

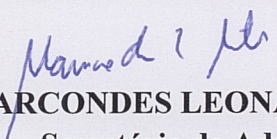
Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á na data fim do Laudo Pericial do INSS.

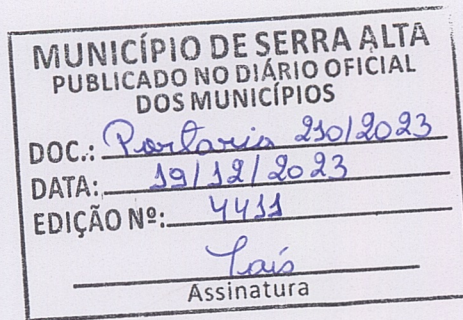
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 210/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5437933

PORTARIA Nº 210/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA SUELEN ZAMPIERON NO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores; Lei Municipal nº. 692/2006 e,

CONSIDERANDO, que a servidora contratada por tempo determinado, segundo a Portaria nº 133/2023 de 02 de junho de 2023, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público está em auxílio doença,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a contratação, em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora SUELEN ZAMPIERON, portadora do CPF nº XXX.XXX.039-08, RG nº X.XXX.216 SSP/SC, no cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 16 de dezembro de 2023.

Art. 2º O contrato de trabalho encerrar-se-á na data fim do Laudo Pericial do INSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração